

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TP nº 017/98 - **Objeto:** Compra de Material de Consumo Diversos para o Almoxarifado/CASIS. **Resultado/ classificação:** encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/CASIS

Recife-PE, 29 OUT 98.
WALTER FERREIRA DE LIMA
Cap PM - Pres. da CPL/CASIS

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OLIVETTEC LTDA - Contrato - Objeto: Aquisição de sete máquinas de escrever elétrica - Recursos-2004001423030000- Elemento: 459052-98NE00089 de 23/09/98-Prazo, a partir da assinatura até trinta dias, Valor Global R\$ 2.086,00
PONTO E VIRGULA - Contrato - Objeto: Aquisição de sete Fax - Recursos - 2004001423030000 - Elemento: 459052 - 98NE00088 de 23.09.98 - Prazo, a partir da assinatura até trinta dias, Valor Global R\$ 3.094,00
OLYMPIA - Contrato - Objeto: Aquisição de sete máquinas de calcular - Recursos - 2004001423030000 - Elemento: 459052 - 98NE00087 de 23.09.98 - Prazo, a partir da assinatura até trinta dias. - Valor Global R\$ 826,00

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Proc. CPL Nº 038/98. **OBJETO:** Estudos Ambientais Relativos à Ampliação e Modernização do Porto de Suape. Chamamos a atenção para as alterações introduzidas no Edital de referência, o qual se encontra à disposição dos interessados, na sala desta Comissão, no Centro Administrativo da Empresa. Recebimento dos documentos de Pré-Qualificação: 09:00 horas do dia 09/12/98.

Ipojuca(PE), 29 de outubro de 1998
MIGUEL JOSE DE MOURA - Presidente da CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº 051/98. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso entre SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO e a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. FUNDAMENTO: Art. 17 - § 2º, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Cessão de área de aproximadamente 499 m2, para edificação e exploração de uma casa de farinha, em caráter artesanal. **PRAZO:** 05 (cinco) anos. **DATA:** 23/09/98.

CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO
Chefe da Assessoria Jurídica

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EXTRATOS DE CONTRATO/98

CONTRATO Nº 002/98 - 1º T.A. Nº 98/98
CONTRATANTE: SEE
CONTRATADA: Construtora Coelho Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo.

CONTRATO Nº 068/97 - 3º T.A. Nº 102/98
CONTRATANTE: SEE
CONTRATADA: Modelo Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prorrogar pelo prazo de 06 meses.

CONTRATO Nº 081/97 - 3º T.A. Nº 093/98
CONTRATANTE: SEE
CONTRATADA: CONCIFE - Construtora Civil e Incorporações Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 23,2921137%.
VALOR: R\$ 22.558,68

(F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROJETO NORDESTE II

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 14/98 - Aquisição de Material de Consumo, para capacitação de Professores da escola urbana do Ensino Fundamental. Fica classificadas as firmas: Logística Mercantil Ltda nos itens 01, 02, 05 e 06 e a DPM - Distribuidora Ltda nos itens 03 e 04. Recife, 29 de outubro de 1998

Cláudio Gadelha Pinheiro
Presidente - CEL

(F)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I - PROMOFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/98
OBJETO: contratação de empresa para implantação do Projeto de Rede Corporativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco envolvendo o fornecimento, instalação,

configuração, gerenciamento, ativação, transferência de tecnologia e garantia de funcionamento de equipamentos de rede, inclusive a infra-estrutura necessária às instalações elétricas especiais e cabeação estruturada integrada de voz e dados.

DATA E HORA DE ABERTURA: 22/12/98 ÀS 9:30 H. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta na CEL/SEFAZ sito à Rua do Imperador, s/n - 9º andar, Santo Antônio, Recife-PE-Brasil, cep 50040-000, tel/fax (081) 424-3171, a partir do dia 05/11/98, das 8:00 às 12:00h, ou pelo nosso **SITE** <<http://www.sefaz.pe.gov.br/sefaz>>. A aquisição física destes documentos poderá ser realizada mediante o pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de guia de recebimento da Conta Única do Estado - BANDEPE-ag. 001-Centro. Recife, 29/10/98

CLÁUDIA CORREIA DE ARAÚJO SANTANA
Presidente da CELI/PROMOFAZ/SEFAZ/PE

(F)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 033/98 - PL Nº 109/98 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA PARA DESENLONAR E ENLONAR, DESCARREGAR E CARREGAR MERCADORIAS EM GERAL PARA O DEPARTAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (SEDE), DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, POSTO FISCAL DE XEXÉU, POSTO FISCAL DE SUAPE E POSTO FISCAL DE GOIANA, PERTENCENTES A ESTA SEFAZ. - LICITANTES CLASSIFICADAS: TODAS. - LICITANTE VENCEDORA: DOMINANTE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO E SERV. LTDA. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ÚNICO ITEM. - RECIFE, 29.10.98. **ADALBERTO F. CABRAL FILHO** - PRESIDENTE - CPL

(F)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 37/98 - PL Nº 114/98-**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ESTA SECRETARIA. - LICITANTES CLASSIFICADAS: TODAS - LICITANTES VENCEDORAS: OLICO RENOVADORA DE PNEUS (ITENS 01, 03 E 08); MARPESA PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ITENS 02, 04, 06 E 09) E GERARDO BASTOS S/A (ITENS 05, E 07). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECIFE, 29.10.98 - **ADALBERTO F. CABRAL FILHO** - Presidente da CPL

(F)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-PROMOFAZ

INEXIGIBILIDADE Nº 37/98 - PL Nº 126/98

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR FAZENDÁRIO NO CURSO DE RELAÇÕES FISCAIS INTERGOVERNAMENTAIS - CONTRATADA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF-VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)- AMPARO LEGAL: CAPUT do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICO O PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/98 EMITIDO PELA CPL DESTA SECRETARIA- RECIFE, 29/10/98 - **ELI ALVES DE OLIVEIRA** - COORDENADOR GERAL DO PROMOFAZ.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

REVOGAÇÃO -Dispensa de Licitação- 06/98 Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Recife, 29 de outubro de 1998
João Joaquim G. Recena
Secretário

(F)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário da Segurança Pública, cumprindo disposto do Art. 26 da Lei 8666/93, modificada pela Lei 8883/94, **ratificou** a dispensa de licitação em 29.10.98, em favor do Sr. **JOSÉ DA SILVA BEM**, proprietário do imóvel onde será instalada a Delegacia Municipal de Cedro/PE, para Contratação do imóvel sito à rua Prof. Manuel Joaquim Leite, s/n, Centro, Cedro/PE. **Prazo:** 12 (doze) meses, acatando os **Processo nº 085/98, Parecer nº 042/98-CPL**.

Carlos Correia de Albuquerque
Secretário da Segurança Pública

(F)

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Administração

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 080/98 - Carta-Convite nº 014/98
Objeto: Contratação de firma para aquisição de serviços na confecção de 5.000(cinco mil) Manual de Orientação "DE VÍTIMA A INFRATOR UMA NOVA ABORDAGEM POLICIAL" que constituirá como apoio a implantação das ações do DPCA, objeto do Convênio nº 035/98 do Ministério da Justiça, e 5000(cinco mil) Cédulas para Registro de Armas utilizados pelo DEPAACRIM, todos desta Secretaria. Firms desclassificadas: LUCÍ ARTES GRÁFICA LTDA, GRÁFICA ALOÍSIO GUERRA LTDA, FLAMAR EDITORA LTDA,

MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA e GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, conforme a 095ª Ata de Reunião, de 29.10.98, sendo concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação de novas propostas que corrijam as suas falhas, respaldado no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

Recife, 29 de outubro de 1998.

Bela. Maria Aureci Moura dos Santos
Presidente da CPL

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO

Tomada de Preço nº 16/98-CPL

Objeto: Construções dos Fóruns das Comarcas de Tuparetama e Águas Belas e Reformas do Fórum da Comarca de Afrânio e da Casa do Juiz de Correntes

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado de habilitação será divulgado no dia 06.11.98. Recife, (PE), 29 de outubro de 1998. Mª. de Fátima de L. Leite - Presidente da CPL em exercício.

(F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL- EDITAL Nº 001/98 - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação acima descrita, fica adiada para o dia 10.12.98 no mesmo horário. Os editais estarão disponíveis a partir do dia 11.11.98 no Departamento de Licitações da PMCG. Camaragibe- PE, 29 de outubro de 1998. **WELLITON JORGE LEANDRO**. Pres. C.P.L.

(31390)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - Edital de Convocação. A Comissão de Inquérito Administrativo da PMSLM, com objetivo de apurar abandono de trabalho, sendo indiciada **Fábia Christianne Albuquerque**, professora, Matrícula 1305-6 estando em lugar incerto e não sabido; fica a mesma convocada a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital. S. L. Mata, 23/10/98. **Sandoval José de Assis e Silva**-Presidente.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU- Comissão Permanente de Licitação-Julgamento da Fase de Habilitação-Tomada de Preço nº 007/98. **Objeto:** Construção de uma Escola Municipal no Bairro do Vassoural, Caruaru. Empresas habilitadas: **Construtora Caraiás Ltda.; CDM Engenharia Ltda e Construtora Brandão Cavalcanti**. Tomada de Preço nº 008/98. **Objeto:** Construção de uma Escola Municipal, no Bairro Santa Rosa, Caruaru. Empresas habilitadas: **CDM Engenharia Ltda; Construtora Brandão Cavalcanti Ltda e Engellau Construções Comércio e Indústria Ltda.** A Comissão Permanente informa que não existindo pendências, a Abertura das Propostas de Preços será nos dias 09/11/98, e 10/11/98, respectivamente, às 10h, no mesmo local. Caruaru, 29 de outubro de 1998. **Sérgio Flávio Florêncio**-Presidente da C.P.L.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS- Torna público a **Dispensa de Licitação de Nº 051/98**, de acordo com o Art. 24. Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa **José Carlos de Souza Nascimento-ME**, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Por um valor global de R\$ 7.999,78 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Bela. **Maria Lúcia de Barros Campos**-Presidente da CPLC.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS- Torna público a **Dispensa de Licitação de Nº 052/98**, de acordo com o Art. 24. Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa **Construtora Tenório Leite Ltda**, para execução dos serviços de engenharia na **Escola José Brasileiro Vilanova**. Valor Global da proposta de R\$ 2.539,91 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Bela. **Maria Lúcia de Barros Campos**-Presidente da CPLC.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS- Torna público a realização de **Processo de Licitação** modalidade **Concorrência Pública Nº 001/98**, cujo objeto é a Concessão de Serviço Público para administração, operação e exploração do Matadouro Público Municipal. A abertura dos envelopes será no dia 30 de novembro de 1998 às 09:00 (nove) horas. Informações adicionais e cópias do Edital estão à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. Garanhuns, 28/10/1998. Bela. **Maria Lúcia de Barros Campos**-Presidente da CPLC.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS- Torna público a **Dispensa de Licitação de Nº 050/98**, de acordo com o Art. 24. Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa **José Carlos de Souza Nascimento-ME**, para aquisição de Material de Limpeza e utensílio de cozinha, por um valor de R\$ 3.245,44 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Garanhuns, 23 de outubro de 1998. **Maria Lúcia de Barros Campos**-Presidente da CPLC.

(AC)

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/98 - Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação p/contratar diretamente a BANDA CONEXÃO FORRÓ, p/apresentação, no dia 14.11.98, no VI FORROMARES, de acordo com o parecer 019/98 da CPL, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Palmares, 27.10.98. Francisco de Assis Rodrigues - Prefeito.

(31398)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA DE TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 002/98 de 26/10/98

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes em atendimento às competências consignadas na Lei 215/96, em reunião realizada em 26 de Outubro de 1998, E Considerando o impedimento do repasse de recursos do **Fundo Nacional de Assistência Social**, para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, devido à inadimplência do Município de Jaboatão dos Guararapes junto aos Tributos Federais; Considerando que a ausência de repasse de recursos acarretará a curto prazo a paralisação dos serviços, programas e projetos de Assistência Social na esfera Municipal; Considerando que a paralisação das ações de Assistência Social, provocará prejuízo inestimável aos usuários dos referidos serviços, programas e projetos; Considerando ainda e principalmente que a paralisação da Assistência Social, fere aos objetivos, princípios e diretrizes da Lei 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. **Resolve:** Art. 1º - Que os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao financiamento da Assistência Social no Município de Jaboatão dos Guararapes, sejam repassados pelo **Fundo Nacional de Assistência Social** - FNAS ao **Fundo Estadual de Assistência** em caráter emergência e provisória, até que o Município volte a atender em plenitude às exigências tributárias federais. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Jaboatão dos Guararapes, 26 de outubro de 1998. Francisco José Dias - presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(31400)

Publicações Particulares

PAULISTA PRAIA HOTEL S/A - CGC/MF nº 00.338.915/0001-01. EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se em 05.11.98, às 08:00 hrs., na sede social na R. Feliciano José de Farias, 45, 7ª and., s/ 701, Boa Viagem, Recife/PE., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Emissão de debêntures, conforme Parecer DA/ATT, expedido pela SUDENE; b) Alterações estatutárias que se façam necessárias; f) Outros assuntos de interesse social. Recife /PE., 26.10.98.ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente.

(31302)

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Regional de Pernambuco

CONVOCAÇÃO ELEITORAL

O Conselho Regional de Pernambuco - **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**, **CONVOCA** a toda classe musical habilitada e devidamente inscrita nos quadros deste Regional a participarem do Processo Eleitoral para preenchimento dos cargos de Conselheiros nos termos do **ESTATUTO DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**, em vigor, a ser realizadas no dia **30 DE NOVEMBRO DE 1998**, votarão e serão votados todos os músicos inscritos e plenamente em dia com suas obrigações junto à Tesouraria, até a presente data (30.10.98) e que não estejam cumprindo penas disciplinares e outros impedimentos. A realizar-se em um só turno, no dia indicado de **08:00 às 18:00h**, ininterruptamente, elegendo-se quinze (15) Conselheiros Efetivos e cinco (5) Conselheiros Suplentes, todos com mandatos de quatro (4) anos, a contar de sua Posse, tendo por base a Sede do Conselho, sito à Av. Dantas Barreto, 564 - Edif. Inalmar/anexo - 6º andar - Conj. 601, serão usadas cinco (5) urnas, assim destinadas; a de nº 01 - Para votos por correspondências, que se iniciará, logo após a aprovação das Chapas; a de nº 02 - Urna Geral; a de nº 03 - destinada a colher votos em separados; a de nº 04 - Itinerária, destinada a colher os votos da Orquestra Sinfônica do Recife, no horário de 08:00 às 13:00h, e a de nº 05 - também itinerante, destinada a colher os votos na Sede da Banda da Cidade do Recife, no Teatro do Parque, no horário de 08:00 às 13:00h. O registro das Chapas ocorrerá em duplo expediente, de 09:00 às 12:00h, e de 12:00 às 18:00h, na Secretaria do Conselho, efetuando o registro das Chapas de 03.11.98 à 15.11.98, até às 18:00h. Os formulários conforme o **ESTATUTO** citado, serão, **UNIFORMEMENTE** fornecidos pelo Conselho. A direção do Pleito terá um Presidente, devidamente nomeado pela Presidência do Conselho, a quem cabe receber as solicitações das partes.

Recife, 30 de outubro de 1998.
A Diretoria Provisória do Conselho Regional de Pernambuco - O.M.B.

(31393)

LB MÓVEIS S/A - CGC(MF) nº 11.567.807/0001-27. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do NE-FINOR. **EXTRATO DA RCA**, realizada em 23.10.98, às 15 horas. Local: